



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 30/2026

Processo Administrativo nº: 1501/2026

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Unidade Requisitante: Atenção Básica e Distrito de Campos Verdes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO identificou a necessidade de promover a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, visando assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A necessidade decorre da utilização contínua desses materiais nas atividades assistenciais, procedimentos de enfermagem, atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, urgência e emergência, administração de medicamentos, curativos, imobilizações, esterilização, diagnóstico e demais ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

A indisponibilidade ou insuficiência desses insumos pode comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde, ocasionando atrasos ou interrupções de procedimentos, redução da capacidade de atendimento e prejuízos à assistência prestada aos usuários.

A contratação está vinculada à Proposta nº 36000748865202600, destinada ao fortalecimento das ações e serviços de saúde, sendo necessária a adequada aplicação dos recursos disponibilizados para aquisição dos materiais compatíveis com as necessidades da rede municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Administração.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar compatível com o planejamento da Administração Municipal e, quando existente, com o Plano de Contratações Anual – PCA, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Caso o Município ainda não possua PCA formalizado ou a contratação não esteja nele contemplada, deverá ser apresentada nos autos a respectiva justificativa, bem como demonstrada a compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário e financeiro municipal.

A contratação também deverá guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento da saúde, especialmente as ações previstas para manutenção e fortalecimento da assistência à saúde municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os materiais deverão atender às necessidades técnicas e operacionais da rede municipal de saúde, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) serem novos e de primeiro uso, quando aplicável;
- b) apresentarem qualidade compatível com sua finalidade;
- c) estarem devidamente acondicionados e embalados;
- d) apresentarem identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável;
- e) possuírem prazo de validade adequado no momento da entrega;
- f) atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- g) atenderem à legislação sanitária vigente;
- h) possuírem registro, notificação, cadastro ou regularização perante a ANVISA, quando legalmente exigível;
- i) serem entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos, violação das embalagens ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização;
- j) ser observadas as normas técnicas e sanitárias pertinentes aos produtos médico-hospitalares;
- k) o fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, vícios, desconformidades ou danos decorrentes do transporte ou armazenamento inadequado;
- l) a entrega deverá ocorrer nos locais e prazos definidos pela Administração.

A especificação dos produtos deverá ser realizada de forma objetiva e suficiente para caracterizar o objeto, evitando-se restrições indevidas à competitividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas pela unidade requisitante considerando as necessidades da rede municipal de saúde, o consumo previsto, a demanda assistencial, a necessidade de reposição dos estoques e a continuidade dos serviços de Média e Alta Complexidade.

Considerando a natureza dos produtos e a impossibilidade de determinar com absoluta precisão o momento e o volume de utilização de cada item, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.

A relação completa dos 108 itens, com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores médios unitários e valores totais estimados, integra este ETP e deverá ser reproduzida no Termo de Referência.

O quantitativo estimado deverá ser considerado como previsão de consumo, não implicando obrigação da Administração de adquirir integralmente os quantitativos registrados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição direta e imediata de todos os materiais

Essa alternativa permitiria a formação imediata de estoque. Entretanto, apresenta desvantagens relacionadas à necessidade de armazenamento de grande quantidade de produtos, risco de



vencimento, imobilização de recursos financeiros e dificuldade de adequação dos estoques à demanda efetiva.

Alternativa 2 – Contratações individualizadas conforme o surgimento da necessidade

Embora possibilite aquisições conforme a demanda, essa alternativa poderá gerar maior número de processos administrativos, maior custo operacional e risco de descontinuidade dos serviços em situações de necessidade urgente.

Alternativa 3 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições

Essa alternativa permite o planejamento das aquisições, o fornecimento parcelado, a redução da necessidade de manutenção de grandes estoques e maior agilidade para atendimento das demandas futuras.

Após análise, considera-se a Alternativa 3 como a mais adequada, tendo em vista as características dos materiais, o consumo recorrente, a necessidade de fornecimento parcelado e a conveniência administrativa e econômica do Sistema de Registro de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC da rede municipal de saúde de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600.

A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais relacionados no Termo de Referência, de acordo com as especificações, quantidades máximas estimadas, condições de entrega, prazos e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação formal do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade dos serviços.

A solução permitirá maior eficiência na gestão dos estoques, redução do risco de desabastecimento e melhor adequação das aquisições ao consumo efetivo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores médios apresentados para os 108 itens, a estimativa inicial da contratação corresponde a:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 341.492,35 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

A estimativa deverá ser validada mediante pesquisa de preços formalmente documentada nos autos, utilizando-se fontes e parâmetros admitidos pela legislação aplicável.

Os valores obtidos na pesquisa de preços deverão ser analisados quanto à compatibilidade com os preços praticados no mercado, devendo eventuais valores inexequíveis ou excessivamente elevados ser devidamente avaliados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Considerando que o objeto é composto por diversos materiais médico-hospitalares, de naturezas, características e fabricantes distintos, mostra-se tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação em itens, permitindo que cada produto seja disputado individualmente.

O parcelamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Não se identifica, em princípio, prejuízo técnico ou econômico decorrente do parcelamento, razão pela qual deverá ser adotado o critério de julgamento por menor preço por item, salvo justificativa técnica específica constante do Termo de Referência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende, em princípio, de outras contratações para sua execução.

Os materiais serão utilizados em conjunto com a estrutura física, equipamentos e recursos humanos já disponíveis na rede municipal de saúde.

Eventuais contratações de medicamentos, equipamentos, serviços médicos, serviços laboratoriais ou outros insumos de saúde constituem objetos distintos e não condicionam diretamente a execução desta contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar o abastecimento regular dos serviços de saúde;
- b) garantir a continuidade das ações de Média e Alta Complexidade;
- c) evitar interrupções ou atrasos nos procedimentos assistenciais;
- d) melhorar a capacidade de atendimento da rede municipal;
- e) proporcionar maior segurança aos profissionais e usuários dos serviços de saúde;
- f) manter estoque adequado dos materiais de consumo;
- g) reduzir o risco de compras emergenciais decorrentes de desabastecimento;
- h) promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- i) assegurar a adequada aplicação dos recursos vinculados à Proposta nº 36000748865202600;
- j) garantir melhores condições para execução das ações e serviços de saúde;
- k) proporcionar maior planejamento e controle das aquisições.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- a) concluir a elaboração do Termo de Referência;
- b) realizar e formalizar a pesquisa de preços;
- c) verificar a disponibilidade orçamentária, quando exigível;
- d) definir as condições de fornecimento e recebimento;
- e) designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- f) verificar a compatibilidade dos produtos com as necessidades dos serviços de saúde;
- g) estabelecer mecanismos de controle de entrada, armazenamento e distribuição dos materiais;



h) promover a adequada instrução processual;

i) observar as exigências legais relativas aos produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Após a contratação, os responsáveis deverão acompanhar o fornecimento, conferindo quantitativa e qualitativamente os materiais entregues.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação envolve materiais médico-hospitalares, muitos dos quais possuem embalagens plásticas, papelão e outros materiais descartáveis.

Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos sólidos, especialmente resíduos provenientes de materiais utilizados nos serviços de saúde.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, incluindo a adequada segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta e destinação dos resíduos.

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem embalagens adequadas, menor geração de resíduos e materiais compatíveis com práticas ambientalmente responsáveis, sem prejuízo da qualidade e segurança dos produtos.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Foram identificados, entre outros, os seguintes riscos:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Realizar pesquisa conforme os parâmetros legais e analisar criticamente os preços obtidos
Ausência de interessados	Baixa	Médio	Elaborar especificações objetivas e compatíveis com o mercado
Impugnações ou recursos	Média	Médio	Elaborar edital e Termo de Referência com critérios claros e legalmente fundamentados
Atraso na entrega	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega, fiscalização e sanções contratuais
Entrega de produtos em desacordo	Média	Alto	Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento
Produtos com validade insuficiente	Média	Alto	Estabelecer requisito mínimo de validade no Termo de Referência
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Baixa	Alto	Exigir atendimento às especificações e à legislação sanitária
Desabastecimento	Média	Alto	Utilizar Registro de Preços e realizar planejamento periódico dos pedidos
Armazenamento inadequado	Baixa	Médio	Manter controle de estoque e condições adequadas de armazenamento



A fiscalização deverá acompanhar continuamente a execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, adotando as providências cabíveis diante de eventuais irregularidades.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, das alternativas disponíveis, dos requisitos técnicos, das quantidades estimadas, dos valores de referência e das condições de execução, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que possibilita o fornecimento regular de materiais essenciais à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade da rede municipal de saúde.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, permitindo maior flexibilidade administrativa e melhor adequação dos fornecimentos à demanda efetiva.

15. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, mediante procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600.

A contratação apresenta-se necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, bem como para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento da assistência à saúde.

O valor estimado inicial da contratação é de R\$ 341.492,35, correspondente aos quantitativos e valores médios apresentados, devendo a estimativa ser devidamente confirmada por meio da pesquisa de preços que integrará a instrução do processo.

Assim, considerando o interesse público envolvido, a necessidade dos materiais, a natureza continuada da demanda e a adequação do Sistema de Registro de Preços, considera-se viável e conveniente o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentações aplicáveis e orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

Arenópolis (GO), 05 de agosto de 2026

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO